



## PORTARIA AGENERSA N.º776 DE 13 DE MARÇO DE 2023

### CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO NA FORMA QUE MENCIONA.

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/001961/2020

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para estudos e análises com a finalidade de regulamentar os procedimentos operacionais que possibilitem a atuação em conjunto e de forma efetiva entre a AGENERSA e ANEEL na regulação do serviço público de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

#### CAENE

Alexandre de Carvalho Pereira, ID Funcional nº 44171625

#### CAPET

André Miguel Bernardo, ID Funcional nº 51071533

#### PROCURADORIA

Raphaela Sophia Santos Almeida - ID 51343886

Raquel Cammarota da Rocha, ID Funcional nº 43480390 (PORTARIA AGENERSA N.º 791 DE 03 DE MAIO DE 2023)

#### SECEX

Fernanda da Silva Iespa, ID Funcional nº 50978080

#### OUVIDORIA

Patricia Vieira Monteiro Antunes Duarte, ID Funcional nº 19401450

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho deverá manter o processo administrativo SEI-E-12/003.186/2013 atualizado, informando nos autos todos os procedimentos adotados, objetivando centralizar e unificar as informações no processo, conforme legislação vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023.

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente